



IV PLENÁRIO DO CRP 18 MT
“Diálogos! Com todas as Psicologias
ASSEMBLEIA ORÇAMENTÁRIA 2021
25/08/2021

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54

Às 19:00 horas do dia 28 de agosto de 2021 na sede do Conselho Regional de Psicologia 18ª Região de forma virtual através do aplicativo TEM WEBEX link: <https://www.tenmeetings.com.br/assembleia/portal/?id=8B78D8DA007>. O presidente abre a seção informando que conforme publicado no edital de convocação da Assembleia Geral Orçamentária e amplamente divulgado pelas redes sociais do Conselho realiza a primeira chamada, exatamente as 19 horas horário de Cuiabá e que 19h10 fará a segunda chamada e dará início a Assembleia Orçamentária de 2021. Ato contínuo e conforme previsto às 19 horas e 10 minutos dá início a seção dizendo que é com grande alegria que o CRP18 por meio da gestão do IV Plenário – Diálogos! Com todas as Psicologias realiza nesta noite a Assembleia Geral Orçamentária do ano de 2021 para regulamentação das anuidades e fixação de emolumentos, serviços e taxas para o exercício 2022. Reforça o início da seção as 19h10 com a realização da segunda chamada e com a convocação e realização da Assembleia Orçamentária Geral 2021 com qualquer número de psicólogos e psicólogas presentes. Elucida que foi feita ampla divulgação e convocação dos profissionais através do edital de convocação a todos os psicólogos e psicólogas do Estado de Mato Grosso com inscrição no Conselho Regional de Psicologia, Jurisdição do Estado de Mato Grosso que é a 18ª Região dentro do sistema conselhos de psicologia. Antes do início do rito o presidente cita a resolução 04 de 08 de setembro de 2020 que regulamenta a Assembleia Orçamentária mediada por Tecnologias da Informação e Comunicação. Informa que esta é a segunda Assembleia Geral Orçamentária ocorrendo de forma remota. Explana que este vem sendo um desafio para o CRP18 assim como para todos os profissionais darem continuidade aos seus processos de trabalho. Expõe que o material que regulamenta a realização remota também ficou disponível nas redes sociais, desde a realização da primeira Assembleia Geral Orçamentária realizada virtualmente. Reforça que todos os parâmetros e protocolos que serão seguidos nesta assembleia está regulamentado por meio da resolução 04 publicada pelo CRP18. Diz que desde o edital de convocação estavam fixadas as três pautas para Assembleia Geral Orçamentária. A primeira será a apresentação das contas do exercício do CRP18 do ano anterior, sendo este 2020 e posteriormente a pauta será a fixação da anuidade de pessoa física e pessoa jurídica para o exercício de 2022, bem como a fixação de emolumentos, serviços e taxas que o CRP18 dispõe para a categoria. Aproveita o momento inicial para realizar a apresentação da plataforma que está sendo utilizada e a operacionalização da mesma, com intuito de garantir o espaço de fala, votos e posicionamentos, garantindo aquilo que sempre foi muito caro para a psicologia brasileira, sobretudo para o sistema conselhos de psicologia, que é a construção democrática, a construção coletiva e o respeito a diversidade de pensamentos e posicionamentos. Continuamente, explica o mecanismo da ferramenta. 1ª orientação: a manifestação precisará ser realizada através do ícone do chat. Presidente solicita que o chat seja utilizado apenas para as manifestações, reforça que o direito da fala e do voto está garantido, visto que o profissional precisou estar adimplente para garantir sua participação. Reforça que existe uma equipe de apoio que fará a moderação do chat e a verificação de todas as manifestações. 2ª orientação: permanecerão com as câmeras e microfones desligados para que não haja interferência na apresentação e os mesmos só passarão a funcionar com autorização, no ato da fala. 3ª orientação: solicita cuidado do profissional durante a realização da Assembleia Geral Orçamentária, informa que a mesma está sendo gravada e transmitida nas redes sociais do CRP18. Reforça que é mais um ato de transparência, inclusive para que os profissionais que não estão adimplentes possam compreender como se dá o processo. 4ª orientação: informa que devido a realização ser de forma remota é passivo de acontecer instabilidades na internet e antemão pede a compressão de todos e todas caso aconteça algo. Reforça que todas as medidas para garantir a participação do profissional será realizada. 5ª orientação: consulta com o suporte técnico da plataforma se é possível fazer uma simulação para ver se todos se declaram entendidos do processo. Expõe ainda que em todas as

55 deliberações as opções de voto serão três, sendo elas: aprovação, reprovação ou abstenção.
56 Lembra que se o profissional não votar dentro do prazo, este voto não contará como abstenção.
57 Explica que o voto de abstenção é para o profissional que não aprova e nem reprova, que não
58 quer dar uma posição para aquele determinado ponto de pauta. Presidente Gabriel fortalece a
59 resolução 04 de 2020 dizendo que o tempo a ser concedido para votação será 3 minutos e
60 antemão orienta que todos estejam atentos para a garantia da computação do seu voto.
61 Também explica que após cada computação dos votos será feita a leitura dos resultados com a
62 quantidade de número de votos e o percentual referente ao número de votos para todas as
63 opções votantes. Após a simulação e o entendimento de todos cumprimenta a todos e todas
64 que acompanham pelo canal do youtube, que todos são bem vindos e bem vindas a este
65 processo de transparência, de construção democrática e coletiva da gestão do sistema
66 conselhos de psicologia de um modo geral. Presidente Gabriel informa que que dará início aos
67 trabalhos da Assembleia Orçamentária do exercício de 2021, com a apresentação das contas do
68 exercício 2020. Antes de iniciar a pauta o presidente apresenta a gestão Diálogos! Com todas
69 Psicologias triênio 2019/2022 que compõe o 4º Plenário. Diz que apresentará ações realizadas
70 e construídas com a participação muito significativa de trabalhadores do CRP18 e psicólogos e
71 psicólogas colaboradores das comissões permanentes, temáticas, não somente da diretoria e
72 plenário. Discursa que são ações realizadas por profissionais que compreendem a importância
73 do Conselho, participando dos eventos e atividades, fazendo com que o conselho execute sua
74 atividade finalística que é orientar, fiscalizar e disciplinar o exercício da profissão de psicólogos
75 e psicólogas. Diz que isso significa que o conselho tem um papel social muito importante dentro
76 da sociedade, que é de guardar as boas práticas, de proteger a sociedade de toda prática que
77 está em desacordo com a ciência, a ética e com as técnicas que foram construídas arduamente
78 ao longo de muitos anos. Reforça que a psicologia é uma ciência, uma profissão nova Brasil, mas
79 apesar disso existe uma construção grande e impar para a sociedade, na busca de contribuir
80 para a emancipação psicossocial, no desenvolvimento da autonomia e para a qualidade de vida
81 da população. Reitera que essa função não é executada somente por ele, presidente do conselho
82 ou o plenário, mas que passa por muitas mãos. Expõe que antes de prestar as contas para a
83 categoria sobre como foi o ano de 2020, agradece a todos que contribuíram em todo processo
84 do ano de construção do ano que passou, um ano desafiador, de muitas dificuldades trazidas
85 pela pandemia que interrompeu inúmeras vidas, mas também interrompeu inúmeros projetos
86 e iniciativas que eram pensadas para a vida pessoal e instituições. Reforça que também foi um
87 ano difícil e de adaptação para o CRP18, que foi preciso reconstruir para garantir a continuidade
88 do trabalho que iniciou com inúmeras outras gerações ainda quando o Estado do MT era de
89 responsabilidade do CRP06, CRP14 e desde 2010 enquanto CRP18. Presidente Gabriel agradece
90 a todos que contribuíram durante o ano de 2020. Ato seguinte inicia colocando a leitura do
91 expediente que trata da prestação de contas do exercício de 2020, citando os valores orçados e
92 valores arrecadados, bem como a inadimplência e as despesas orçadas e realizadas durante o
93 exercício de 2020. Pontua que o número é positivo diante do cenário pandêmico e também
94 resultado do trabalho de longos anos que o CRP18 veio buscando o equilíbrio fiscal e
95 possibilitando condições de pagamento da anuidade aos profissionais. Relembra para os
96 profissionais que participaram da Assembleia Geral Orçamentária do ano de 2020, ou
97 acompanhou Relatório de Gestão disponível no Portal transparência do CRP18 ou pelas redes
98 sociais que foi estabelecida uma política para a diminuição da anuidade, o que contribuiu para
99 esse resultado também. Presidente Gabriel informa que fará rapidamente uma apresentação
100 aos presentes na sala e através das redes sociais, de uma maneira resumida, as principais ações
101 realizadas pelo CRP18 no ano de 2020, enfatizando as comissões temáticas que se debruçam
102 sobre os campos de atuação da psicologia e dos eixos transversais. Fecha a apresentação
103 lembrando que todas as ações, bem como todas as questões financeiras, estrutura
104 organizacional, planejamento estratégico do CRP18 poderão ser acessadas no portal
105 transparência, no Relatório de Gestão do exercício de 2020, que teve ampla divulgação nas
106 redes sociais. Seguindo o processo deu-se continuidade a pauta com a Ordem do dia, a fixação
107 da anuidade de pessoa física e pessoa jurídica para o exercício de 2022. Elucida que a proposta
108 para a assembleia foi estudada e organizada cuidadosamente e considerando as informações a

109 serem repassadas no tocante ao número de inscritos até a data de 08/2021 de ativos regulares,
110 regulares isentos e isentos conforme a legislação do sistema conselhos. Apresenta também o
111 total de pessoas jurídicas inscritas e cadastros, de acordo com a legislação. Após essa
112 demonstração explica que diante desses números efetuou-se um estudo de valores
113 orçamentários para propor uma anuidade de 2022 e expõe a previsão de receita e despesas para
114 2022. Analisando todos esses dados, o Conselho Regional de Psicologia traz para a assembleia
115 orçamentária a manutenção do valor da anuidade de pessoa física de 2021 para o ano de 2022.
116 Das condições de pagamento desconto de 15% com pagamento em cota única com vencimento
117 em 31/01/2022, também propõe manter uma condição de pagamento significativa que foi
118 criada para o exercício para 2021 para recém formados, até 2 anos de graduação que seria o
119 desconto de 20% para recém formados até 2 anos de graduados com pagamento em cota única,
120 frisando que esse é um demonstrativo como ficaria o valor da anuidade para 2022 das pessoas
121 físicas: Cota única até 31/01/2022 ou parcelado em 5 vezes vencendo nos meses de janeiro,
122 fevereiro, março, abril e maio. Em continuidade, o presidente apresenta como proposta a
123 manutenção de todas as taxas de serviço e convoca as (os) participantes da assembleia sobre
124 manifestação, tirar dúvida ou fazer alguma colocação. A seguir o organizador anuncia que há
125 manifestação entre os presentes, a quem o presidente solicita que o mesmo libere o microfone
126 do profissional Washington Paulo Soares. Em sua fala, Washington expõe que toda essa situação
127 atípica que estamos vivendo como profissional tem impacto financeiro e que o presidente sabe
128 de muitos casos, de como está sendo a atuação do profissional, que mesmo nesse contexto de
129 pandemia está sendo muito demandado, mas às vezes pouco remunerado. Pontua que o
130 mercado de trabalho acaba sendo bem cruel. Ressalta que nesse sentido a sua dúvida é pontual
131 e questiona se houve ou há por parte da equipe, no aspecto contábil e jurídico alguma legislação
132 que permita ao CRP18 fazer a redução do valor de mensalidade, principalmente para
133 profissionais que estão devidamente afetados. Enfatiza que para poder estar na assembleia
134 hoje, com poder de voto e fala era um requisito estar regular dentro do CRP18. Contextualiza
135 então, que se tem que pagar, muitas pessoas que não estão com essa condição favorável não
136 têm essa oportunidade. Conclui dizendo que enquanto profissional é sabido da dificuldade que
137 é estar na profissão e reforça seu questionamento, se teve um estudo e se é possível fazer essa
138 redução. Diz que tem dúvidas se pode-se falar de política pública, mas elucida sobre essas
139 pessoas que foram diretamente impactadas, para que elas possam de certa forma estar também
140 regular junto ao CRP18 sem ter que se desgastar tanto financeiramente. Presidente Gabriel
141 agradece a participação e em resposta ao profissional explica que a redução da anuidade é um
142 assunto bastante discutido, por conta da pandemia obviamente se torna um assunto mais
143 sensível porquê de fato a pandemia impacta significativamente na vida financeira de todas e
144 todos, que realmente é um cenário bastante delicado. Porém informa que não é um assunto
145 novo dentro do CRP18, assim como dentro do sistema. Conta que ao logo dos anos vieram
146 discutindo e estudando essa proposta, diz que o CRP18 nunca se privou de pensar nessa
147 possibilidade, pelo contrário. Presidente Gabriel cita a lei de nº 12/514 ao qual regulamenta
148 todo processo de arrecadação dos conselhos profissionais, explica que é a partir desta lei que
149 todos os conselhos tiveram uma base, um piso de cobrança da arrecadação das anuidades dos
150 profissionais nos conselhos profissionais. Informa que esta lei estabelece o índice INPC como
151 índice para reajuste e para conhecimento de todos e todas cita que foi publicada em 28 de
152 outubro de 2011, reforça que desde então todos os ajustes foram baseados nela. Explica
153 novamente que essa lei faz a regulamentação de todas as anuidades nos conselhos profissionais.
154 Além desta lei que determina que os conselhos devem fazer o reajuste conforme o INPC,
155 presidente Gabriel elucida que devido a pandemia existe uma legislação que autoriza os
156 conselhos a fazerem a manutenção, pontua que desde o ano de 2020 quando o CRP18 fez a
157 manutenção, teve o respaldo para tal. Reforça que legalmente é preciso aplicar minimamente o
158 índice do INPC. Presidente Gabriel complementa informando que, além desta lei também existe
159 outra, sendo a de responsabilidade fiscal. Explica que esta determina que os órgãos públicos, as
160 autarquias e as instituições públicas tomem regramento e um destes regramentos é de que não
161 é possível fazer a renúncia fiscal, diante disso, reduzir anuidade seria compreendido do aspecto
162 legal como renúncia fiscal, como renúncia da arrecadação da autarquia, da instituição pública.



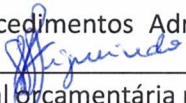
163 Destaca sobre essa outra legislação também veda a redução da anuidade. Presidente Gabriel
164 expõe que além de tudo isso que foi colocado, a proposta de redução para esse ano foi pensada
165 e discutida enquanto CRP18, mas a questão legal foi um impeditivo. Explica que ainda que o
166 equilíbrio fiscal do CRP18 vem sendo mantido em suas administrações dos últimos anos, existe
167 o projeto do CRP18, ações que vem sendo desenvolvidas, que chegam até a categoria e para a
168 continuidade dessas ações, a redução da anuidade impactaria significativamente, onde poderia
169 ter um resultado das ações reduzido, de modo a orientar, fiscalizar e disciplinar reduzidamente.
170 Quanto ao ponto do impacto da pandemia, do olhar para as dificuldades dos profissionais, do
171 desequilíbrio econômico que o país está vivendo gerando desigualdade social e trazendo
172 também impacto para os psicólogos e psicólogas, presidente Gabriel elucida que existe uma
173 política de arrecadação estabelecida pelo Conselho Federal de Psicologia e os Conselhos
174 Regionais que foi aprovada em APAF (Assembleia de Políticas, da Administração e das Finanças)
175 e que além disso, o CRP18 adotou desde o ano passado uma política interna, uma resolução que
176 foi aprovada pelo plenário CRP18, ao qual estabelece um valor mínimo de parcela, oferecendo
177 uma condição de parcelamento onde o profissional tem como valor mínimo de parcela
178 R\$100,00. Explica que o profissional que tem anuidades atrasadas, que está com execução fiscal
179 ou inadimplente com o conselho pode regularizar as suas dívidas estabelecendo como valor
180 mínimo do parcelamento o de R\$100,00. Além disso, pagando a primeira parcela da
181 renegociação imediatamente o profissional se torna adimplente com o conselho, ou seja, os
182 direitos são garantidos ao profissional, que poderia inclusive estar presente na Assembleia Geral
183 Orçamentária discutindo as finanças para o próximo exercício do CRP18. Presidente Gabriel
184 finaliza reforçando que o CRP18 pensou em condições para que o profissional se torne
185 adimplente, com que ele possa estar em dia e não ter nenhuma irregularidade. O profissional
186 Washington se inscreve e diz que está de acordo com a estratégia adotada pelo CRP18 de manter
187 a regularidade dos profissionais e que esta preocupação está coerente, mas cita as legislações
188 expostas pelo presidente anteriormente, argumentando que há algum equívoco na
189 interpretação delas, principalmente relacionada a parte contábil, visto que nenhuma legislação
190 proíbe redução de despesa, ainda mais diante do momento atípico que todos vivem. Fala que a
191 lei de equilíbrio fiscal tem a regra básica de que não se pode gastar mais do que você arrecada,
192 então explica que o CRP18 enquanto autarquia federal tem autonomia financeira e certas
193 prerrogativas enquanto órgão que é fiscalizado, que precisa prestar contas. Contas as quais os
194 órgãos fiscalizadores apreciam a redução das despesas e que uma vez que existe um capital
195 acumulado, é possível não renunciar a estas arrecadações, porque não está colocando uma
196 situação financeira ruim para a instituição. Diz que de certa forma é possível tentar diminuir
197 custos, que é um trabalho árduo em toda administração pública, que o gestor precisa ter essa
198 estratégia, que quando o gestor tem isso ele consegue conduzir o órgão para um estado
199 financeiro bom. Ressalta que não entrará no detalhe das questões financeiras do CRP18 uma
200 vez que foi devidamente aprovada, mas sugere que o CRP18 faça um planejamento de forma
201 que possa cobrar essa redução de despesas e futuramente fazer essa compensação. Explica que
202 tendo um dinheiro em caixa, tem condições de fazer isso, que a renúncia fiscal é poder
203 estabelecer o valor da sua anuidade. Afirma que existem estratégias para isso, que o órgão
204 arrecadador precisa estar de acordo com a realidade que existe, que esta lei existe para orientar
205 gestores para manter as contas atualizadas, mas que em nenhum momento ela fala que quando
206 você está com saúde financeira, com bastante dinheiro em caixa, reforça aqui que uma coisa é
207 orçamento e outra é execução. Cita o exemplo de constar no orçamento que gastará dois
208 milhões de reais e na execução gastar apenas quinhentos mil reais, logo no outro exercício
209 financeiro terá esse dinheiro ali, arrecadado. Elucida que sua cobrança é sobre ter
210 planejamento, resultado financeiro, que enquanto profissional fiscalizado pelo CRP18, gostaria,
211 assim como outras pessoas de ter esse benefício, se manter psicólogo, mas também poder rever
212 para um valor que seja, para que outros profissionais tenham o privilégio que ele está tendo.
213 Finaliza orientando o CRP18 a olhar com mais carinho. Em resposta, presidente Gabriel explica
214 que o acumulado, o superávit de uma instituição pública, de modo geral e não somente do
215 conselho ele não pode ser utilizado com despesa corrente. Exemplifica dizendo que caso sobre
216 R\$ 10,00 do ano passado, é um financeiro, está na conta, porém não pode ser usado para



217 despesa corrente neste ano. Presidente Gabriel relembra o número exposto na apresentação,
218 em que mostrou os valores de despesa de capital e explica que esta despesa é de investimento
219 e que com essas despesas que é usado o superávit financeiro, que não pode usar superávit
220 financeiro para despesa corrente, com recurso arrecadado em ano anterior. O profissional
221 Aurelino Silva da Conceição se inscreve e antes de iniciar seu questionamento parabeniza o
222 CRP18. Informa que gostaria de fazer uma retificação, que na verdade não é dívida com CRP
223 seria débito porque são pessoas e tem a questão jurídica, então seria profissionais que de certa
224 forma estão em débito com conselho e que ele coaduna com eles também. Diz que é prova de
225 o quão difícil uma pandemia tornou a vida dos psicólogos cada vez mais complexa, que teve
226 ressignificar muitas coisas e esse ano ele conseguiu renegociar os débitos e estar presente na
227 Assembleia. Mas a sua pergunta vem no sentido de questionar, diz que o Presidente Gabriel
228 falou que o parcelamento mínimo para quem tá em débito com o conselho ele vai ser mantido
229 e gostaria de saber em quantas vezes, quantas parcelas, como que vai ficar este parcelamento.
230 Presidente Gabriel agradece o questionamento colocado e elucida que o parcelamento não está
231 sendo colocado em pauta, que é uma condição de parcelamento que foi construído, uma política
232 de renegociação que o CRP18 construiu onde garante que o profissional tenha o valor da parcela
233 mínima, que significa que ele pode pagar até o valor mínimo de R\$ 100,00 na parcela e
234 exemplifica. Reforça que isso já está sendo executado. Outro profissional Carleandro Roberto
235 de Souza se inscreve, mas não consegue fazer sua fala via áudio, desta forma escreve no chat da
236 plataforma questionando se é possível a construção de uma proposta relacionada a isenção da
237 primeira anuidade de profissionais de psicologia, indígenas e quilombolas que sejam oriundos
238 de políticas afirmativas. Presidente Gabriel diz que as questões referentes aos povos indígenas,
239 aos psicólogos indígenas e quilombolas de um certo modo vem sendo tratado pelo Conselho
240 Federal de Psicologia. Aproveita a oportunidade e informa que esqueceu de citar na
241 apresentação das ações do ano de 2020, mas foi criado um Grupo de Trabalho de Psicologia e
242 povos indígenas no plenário, que vem inclusive fazendo um trabalho da elaboração de
243 referências para a atuação de psicólogos e psicólogos com povos indígenas no nosso Estado,
244 então é um material que não é só para o Estado, mas um material importante que vai ser para
245 a psicologia brasileira. Presidente Gabriel aproveita e diz que vai entrar na questão elucidado
246 anteriormente pelo outro profissional, que é referente a renúncia, que ela efetivamente ainda
247 não tá regulamentada pelo sistema conselhos de psicologia então é extremamente necessário
248 que seja pautada pela APAF, contudo explica que isso não é impeditivo para realizar um estudo
249 e discussão com os profissionais, mesmo porque são poucos os inscritos que são indígenas e
250 quilombolas. O assessor jurídico Oswaldo complementa a fala do presidente Gabriel informando
251 dizendo que essa propositura vai de encontro também com a lei 12/514, em que existe algumas
252 limitações pela própria lei. No artigo 6º parágrafo 2º desta lei ele tem a previsão que apresenta
253 que compete aos federais a estipulação de desconto, critério para isenção, regra de recuperação
254 de crédito, enfim, as deliberações de todas as discussões aqui efetuadas foram baseadas nas
255 deliberações de APAF e uma resolução do próprio Conselho Federal de Psicologia, de forma que
256 o Conselho fica dentro do limite, contudo, nada impede que ela vire uma propositura para ser
257 encaminhada ao federal para apreciação em APAF. Presidente Gabriel diz que diante da questão
258 que foi colocada ele gostaria de assumir o compromisso de poder fazer essa discussão com o
259 plenário do CRP18 e também por meio do Grupo de Trabalho de Psicologia e povos indígenas
260 de modo que todos possam se envolver, participar e a partir dessa deliberação, se assim for
261 aprovado, o CRP18 fará então a pauta na APAF a respeito da isenção da anuidade de psicólogos
262 quilombolas e indígenas de todo o Brasil. Presidente Gabriel questiona se há mais alguma
263 manifestação. Não havendo mais manifestações, o presidente comunica que as propostas
264 precisam ser deliberadas via sistema que anteriormente já foi apresentado. Reforça as duas
265 pautas apresentadas, sendo elas a de proposta de manutenção das anuidades do exercício de
266 2021 no ano de 2022 e também a proposta da manutenção dos emolumentos, serviços e taxas
267 do CRP18. Neste momento o organizador solicita autorização do presidente para iniciação das
268 propostas quais sejam: **1ª sondagem** proposta de anuidade de pessoa física para o **exercício de**
269 **2022** no valor total de **575,94** já com o fundo de seção, a qual será votada pela aprovação,
270 rejeição ou abstenção, lembrando que esse é o valor de manutenção do valor da anuidade de



271 2021 para 2022. Aberto e concluído tempo de 3 minutos para votação é anunciado o resultado
272 de **85,71% de aprovação**. Passando para o próximo ponto **2ª sondagem** apreciação de desconto
273 de 15% para anuidade de pessoa física e jurídica, com pagamento em cota única até 31/01/2022.
274 Votarão pela aprovação, rejeição e abstenção. Após o prazo o presidente Gabriel apresenta o
275 resultado de **100% de aprovação** para proposta de desconto de 15% para pagamento em cota
276 única até 31/01/2022 da anuidade de pessoa física ou jurídica. **3ª sondagem** apreciação da
277 proposta de desconto na anuidade pessoa física para o exercício de 2022, com o percentual de
278 20% para inscrições de recém-formados até 24 meses que será votada pela aprovação, rejeição
279 e abstenção. Após o prazo de 3 minutos o presidente apresenta o resultado de **100% de**
280 **aprovação**, portanto, aprovada anuidade de pessoa física com desconto de 20% para inscrições
281 de recém-formado até 24 meses. Próxima apreciação **4ª sondagem** anuidade de Pessoa Jurídica
282 para exercício de 2022. Manutenção de 2021 para 2022, sendo o valor de R\$ 718,23 para
283 empresas com Capital Social até R\$ 50.000,00, de R\$ 1.429,67 para empresas com capital social
284 até R\$ 200.000,00, e de R\$ 2.141,11 para empresas com Capital social até R\$ 500.000,00, a
285 assembleia votará pela aprovação, rejeição ou abstenção. Decorrido prazo de 3 minutos o
286 presidente apresenta o resultado de **80,95% de aprovação** sendo aprovada a manutenção da
287 anuidade de Pessoa Jurídica de 2021 para 2022. Próxima apreciação **5ª sondagem** proposta de
288 taxas e emolumentos para pessoa física e jurídica para o exercício de 2022, sendo taxa de
289 inscrição de pessoa física R\$ 113,84, 2ª via de CIP R\$ 140,04, Inscrição de Pessoa Jurídica R\$
290 619,97, a assembleia votará pela aprovação, rejeição ou abstenção. Decorrido prazo o
291 presidente solicita ao organizador a checagem sobre os presentes e os votos de todos. Após a
292 verificação é apresentado o resultado sendo, **63,64% de aprovação**. Próximo ponto **6ª**
293 **sondagem** a ser apreciado será o da utilização do superávit do exercício para realização de
294 reformas, ampliações ou aquisições que possam ser necessárias na sede do CRP18. A assembleia
295 poderá votar pela aprovação, rejeição ou abstenção. Após o prazo e finalizada a sondagem
296 foram **81,82% de aprovação**. A assembleia aprova a utilização do superávit para realização de
297 ampliações, reformas ou aquisições de bens necessários para o CRP18. Não havendo mais
298 inscrições o presidente diz que passarão para o próximo ponto que serão apresentados os
299 encaminhamentos deliberados pela Assembleia Geral Orçamentária de 2021 realizada em
300 25/08/2021 para apreciação dos pontos financeiros e orçamentários para o exercício de 2022.
301 **APRECIOU E DELIBEROU:** 1- **Anuidade de pessoa física para o exercício de 2022 no valor de R\$**
302 **575,94 (quinhentos e setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos)**. 2- **Proposta de**
303 **desconto da anuidade de pessoa física e jurídica para o exercício de 2022 com pagamento em**
304 **cota única, percentual de 15% (quinze por cento) com vencimento até 31/01/2022,** 3-**Proposta**
305 **de Desconto de anuidade de pessoa física para o exercício de 2022, percentual de 20% (vinte**
306 **por cento) para inscrições de recém-formado até 24 meses, para pagamento em cota única.** 4-
307 **Anuidade de pessoa jurídica para o exercício de 2022 no valor de 718,23 (setecentos e dezoito**
308 **reais e vinte e três centavos), para empresas com capital social até R\$ 50.000,00, R\$ 1.429,67**
309 **(um mil, quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta e sete centavos), para empresas com**
310 **capital até R\$ 200.000,00, e R\$ 2.141,11 (dois mil, cento e quarenta e um reais e onze centavos)**
311 **para empresas com capital social até R\$ 500.000,00. Os valores correspondentes às anuidades**
312 **de pessoa física e jurídica estão acrescidos do valor de R\$ 6,79 (seis reais e setenta e nove**
313 **centavos) referente ao Fundo de Seção. Também foram aprovadas as taxas e emolumentos**
314 **para pessoa física e jurídica do exercício de 2022, sendo: taxa de inscrição pessoa física R\$**
315 **113,84 (cento e treze reais e oitenta e quatro centavos), 2ª via de Carteira de Identidade**
316 **Profissional R\$ 140,04 (cento e quarenta reais e quatro centavos) e taxa de inscrição pessoa**
317 **jurídica no valor de R\$ 619,97 (seiscentos e dezenove reais e noventa e sete centavos), e por**
318 **fim aprovou-se a utilização de superávit financeiro do exercício para realizar reformas,**
319 **manutenção e aquisições que venham a ser necessárias à sede do CRP18ª Região.** Presidente
320 Gabriel finaliza agradecendo a presença de todos, todas e todos os psicólogos e psicólogas que
321 estiveram nesta Assembleia Geral Orçamentária, assim como quem pode acompanhar através
322 do youtube em tempo real ou acompanhando através da gravação. Ressalta é que é bastante
323 importante a participação dentro das atividades desenvolvidas pelo Conselho, sejam as
324 atividades como esta que decide a vida administrativa e financeira do conselho, mas também as

325 atividades estratégicas, políticas que pensam na atuação profissional, no exercício da profissão.
326 Reforça o que disse no início de que a ciência e a profissão é muito jovem e por isso precisa
327 cuidar muito bem dela, para que ela possa se desenvolver, crescer e que cada vez mais tenha
328 espaço legítimo conhecido e boas práticas sendo oferecidas para a sociedade. Finaliza dizendo
329 que o plenário acredita que a construção coletiva é fundamental para esse processo, que todos,
330 todas e todos os psicólogos e psicólogas possam construir a ciência e sobretudo a profissão, por
331 meio do Conselho Regional de Psicologia. Explicita que conta com a participação de todos nas
332 atividades e lembra que a atividade finalística do CRP18 é de orientar, fiscalizar e disciplinar,
333 mas que se ganha muito mais com a participação contribuindo com o conselho. Anuncia que a
334 campanha do dia 27 já está sendo veiculada e que no ano de 2021 o mote é a psicoterapia,
335 explica que lutam pela psicoterapia e que querem aproveitar o dia do psicólogo e da psicóloga
336 para não só discutir entre profissionais, mas discutir com a sociedade. Conta que a campanha
337 ficou linda com o público alvo a sociedade de modo geral, alertando a importância do cuidado
338 de saúde mental, lembrando da importância do trabalho do psicólogo e da psicóloga para os
339 cuidados em saúde mental, deixando em destaque que psicoterapia segura é com psicólogo e
340 psicóloga. Solicita que todos, todas e todos auxiliem na divulgação e pulverização dos vídeos
341 que já está postado nas redes sociais e sendo explorado pela equipe de comunicação. Que o
342 papel do profissional de divulgar, compartilhar e de transmitir essa mensagem será
343 fundamental. Psicoterapia segura é com psicólogo e psicóloga. Agradece aos colaboradores do
344 CRP18 que não mediram esforços e deram apoio para mais uma realização da Assembleia Geral
345 Orçamentária. Nada mais tendo a tratar e cumprindo o Regulamento, o Regimento Interno e o
346 Manual de Procedimentos Administrativos e Financeiros, eu Gabriel Henrique Pereira de
347 Figueiredo  presidente, declaro encerrada a
348 Assembleia Geral Orçamentária por mim presidida, a qual define os valores de anuidades para o
349 exercício de 2022.